

# Documento Cópia - SICnet



## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

### Controladoria-Geral da União

#### Secretaria Federal de Controle Interno

SAS Q. 1 Bl "A", Ed. Darcy Ribeiro, 2º andar – 70.070-905 – Caixa Postal 3772  
Telefone: (61) 2020-7200 – fax: (61) 2020-7123 – e-mail: [sfcdiene@cgu.gov.br](mailto:sfcdiene@cgu.gov.br)

Ofício n.º 19415 /2010/DIENE/DI/SFC/CGU-PR

Brasília, 11 de junho de 2010.

À Sua Senhoria o Senhor  
NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA  
Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
SGAN, quadra 603, módulos I e J  
70830-030, Brasília, DF

Assunto: **Arquivamento Processo Prestação de Contas – Exercício 2009**

Senhor Diretor-Geral,

1. Ao cumprimentá-lo, informo que em razão da não inclusão dessa Agência no rol das Unidades Jurisdicionadas cujos responsáveis terão as contas de 2009 julgadas pelo Tribunal de Contas de União, conforme estabelecido na DN 102/2009 daquela Corte de Contas, e em face da ausência de motivos que justificassem a esta CGU realizar, *ex officio*, Auditoria de Gestão na ANEEL, o processo n.º 48500.001493/2010-71, referente à Prestação de Contas do exercício de 2009, encaminhado por meio do Ofício n.º 29/2010-DR/ANEEL, de 22/03/2010, e recebido em 24/03/2010, será arquivado nesta CGU-PR.
2. Pelas razões expostas, não serão emitidos Relatório e Certificado de Auditoria e Parecer do Dirigente do Controle Interno, relativos à gestão do exercício de 2009, e nem será o referido processo encaminhado ao Ministério Supervisor para emissão de Pronunciamento Ministerial.
3. Nada obstante, saliento que as informações contidas no referido Processo de Contas serão utilizados para subsidiar trabalhos regulares de Acompanhamento de Gestão e Acompanhamento Sistemático de Programas/Ações de Governo por esta CGU-PR.

Atenciosamente,

  
VALDIR AGAPITO TEIXEIRA  
Secretário Federal de Controle Interno

ANEEL - Protocolo Geral  
Recebido às 10:30 hs.  
Data: 15/06/10  
fernando

C/Cópia para AECI/MME